



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1607/SSO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Homologa o curso de Despachante Operacional de Voo da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda - ENAC.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Despachante Operacional de Voo, pelo período de 5 anos, da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda - ENAC, situada à Rua Hércules Florence, nº 181, Bairro Botafogo, CEP 13020-170, Campinas - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.012813/2010-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO